



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 741

DE 13 DE MARÇO DE 2.020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: *Extra*
Data: *16/03/2020*

“REVOGA A PORTARIA Nº 708/20, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 897/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o contido no Ofício nº 0447/2020 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde quanto a revogação da Portaria nº 708/20 a qual concedeu licença-prêmio ao servidor **Miguel Luiz Berretini – RE 13.999** para o período de 01/04/2020 a 30/04/2020, haja vista ter aquela Diretoria informada data errônea.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada** a Portaria nº 708, de 09 de março de 2.020, que trata da concessão de licença-prêmio ao servidor **MIGUEL LUIZ BERRETINI – RE 13.999**, portador da Cédula de Identidade R.G. 7.690.627, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO CLÍNICO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de março de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo